



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento aprazada na **QUARTA-FEIRA, O DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 18 Horas e 30 minutos**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO N° 058/2024 – Jogo: RIACHUELO A.C. X ACD POTYGUAR SERIDOENSE – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 06 de julho de 2024 – **AUDITORA RELATORA: Dra. NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES.**

Denunciado: GABRIEL VICTOR DA SILVA LIMA (primário), atleta amador do Riachuelo Atlético Clube, incurso no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO N° 059/2024 – Jogo: GLOBO FC X ACD POTIGUAR – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 06 de julho de 2024 –.

AUDITORA RELATORA: Dra. NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES.

Denunciado: WENDEL DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO (Primário) atleta amador da ACD Potiguar, incurso no art. 254-A, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas;

PROCESSO N° 060/2024 – Jogo: CENTENÁRIO ESPORTE CLUBE DE PARELHAS X MONAMY – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 06 de julho de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO VICTOR PINHEIRO LUCENA.**

Denunciado: LUIZ EDUARDO DA SILVA (Primário), Centenário Esporte Clube de Parelhas, incurso no art. 254-A, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas;

PROCESSO N° 061/2024 – Jogo: AMÉRICA SAF X SANTA CRUZ DE NATAL – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 06 de julho de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: DR. DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES.**

1º Denunciado: ARTHUR BRAZ DA SILVA RIBEIRO GALVÃO (Primário), atleta amador do Santa Cruz, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas;

2º Denunciado: DAVI GUILHERME CORREIA DOS ANJOS (Primário), atleta amador do Santa Cruz de Natal, incurso no art. 254-A, §1º, I do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3º Denunciado: HERIBERTO FERREIRA DE SOUSA (Primário), treinador de goleiros do Santa Cruz de Natal, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas;

PROCESSO Nº 062/2024 – Jogo: PARNAMIRIM X ESTRELA POTIGUAR – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 07 de julho de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO VICTOR PINHEIRO LUCENA.**
Denunciado: PARNAMIRIM SPORT CLUB (Primário), Clube Profissional de Futebol, incurso no art. 214, § 4º, do CBJD, devendo a pena ser de exclusão do certame, devido ao sistema de disputa da competição, cumulado com multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 02 de agosto de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN